

**PORTARIA Nº 038/2023/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o ATO Nº 6.271/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.726 de 06 de abril de 2020, que nomeou **Dúbia Beatriz Oliveira Campos** ao cargo de Superintendente de Regulação da Saúde Nível DGA-4, a partir de 01 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o usufruto das férias da referida Superintendente de Regulação da Saúde, no período compreendido entre 09 de janeiro de 2023 à 22 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Delegar interinamente as atribuições de Superintendente de Regulação da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à servidora **Danielle Silva Bergmann**, matrícula nº **130246**, pelo período compreendido de 09 de janeiro de 2023 à 22 de janeiro de 2023, pelo período de usufruto das férias da Superintendente titular.

**Art. 2º** A interinidade da função de Superintendente de Regulação da Saúde será cumulada ao desempenho das funções exercidas pela referida servidora enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

**Art. 3º** A servidora ora designada para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar ao dispositivo § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 4º** Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente, após o exaurimento do período disposto no Art. 1º, ou seja, 22 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE,  
PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 17 de Janeiro de 2023.



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde